



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DOS VEREADORES JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA E JULIO AVELINO OLIVEIRA
DE MOURA JUNIOR
-JUAREZ LEINHO- - JULINHO JUJU -

PROJETO DE LEI Nº 434, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PATY DO ALFERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JUAREZ LEINHO-JULINHO JUJU

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Torna obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do nosso município.

Parágrafo único. A execução e canto do hino referido no caput deste Artigo, acontecerá pelo menos uma vez por semana, ao longo de todo o período abrangido pelo calendário escolar municipal.

Art. 2º São objetivos da presente Lei:

I - Conhecer o Hino Nacional Brasileiro, bem como compreender o seu significado;

II - Valorizar o Hino Nacional Brasileiro e sua bandeira respectiva;

III - Desenvolver o senso de patriotismo;

IV - Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à pátria;

V - Compreender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional Brasileiro.

Art. 3º O Poder Executivo tomará as medidas necessárias à execução da referida Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 05 de Novembro de 2024

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
- JULINHO JUJU -
Vereador Autor da Proposição

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
- JUAREZ LEINHO -
Vereador Autor da Proposição



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes
GABINETE DOS VEREADORES JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA E JULIO AVELINO OLIVEIRA
DE MOURA JUNIOR
-JUAREZ LEINHO- - JULINHO JUJU -

JUSTIFICATIVA

A execução do Hino Nacional Brasileiro nas escolas é uma prática que visa promover o patriotismo, a cidadania e a valorização da cultura nacional. A inclusão do Hino nas atividades diárias dos estudantes de Paty do Alferes representa uma oportunidade valiosa para fortalecer os laços de identificação com o Brasil, incentivar o respeito às instituições e despertar o senso de responsabilidade social entre os jovens.

A educação cívica é fundamental para a formação de cidadãos conscientes e engajados. Ao incluir a execução do Hino Nacional no ambiente escolar, estaremos não apenas respeitando uma tradição nacional, mas também contribuindo para a formação de valores éticos e morais nos estudantes, como o respeito, a disciplina e o amor à pátria.

Portanto, a aprovação deste Projeto de Lei é uma medida de grande relevância para o Município de Paty do Alferes. Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, em prol do desenvolvimento de Paty do Alferes.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 05 de Novembro de 2024

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
- JULINHO JUJU -
Vereador Autor da Proposição

JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
- JUAREZ LEINHO -
Vereador Autor da Proposição